



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 26/06/2023 11:06:25.880 - CPOVOS

REQ n.51/2023

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**

**(Da Dep. Célia Xakriabá)**

*Requer realização de Audiência Pública Externa para tratar acerca da obra de asfaltamento da BR-135 no trecho entre os Municípios de Manga e Itacarambi no Norte de Minas.*

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública Externa, no âmbito desta Comissão Amazônia, Povos Originários e Tradicionais, a ser realizada no Município de São João das Missões, para debatermos sobre a obra de asfaltamento da BR-135 no trecho entre os Municípios de Manga e Itacarambi no Norte de Minas.

Sendo assim, sugere-se que sejam convidados(as) as representações das seguintes instituições e organizações, abaixo identificadas:

- Representante da Prefeitura de São João das Missões
- Representante da Prefeitura de Itacarambi
- Representante da Prefeitura de Manga
- Representante da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)
- Representante do Ministério dos Transportes
- Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
- Representante do Ministério Público Federal
- Representante do Consórcio LCM/ÁPIA/HOLLUS-BR-135/MG
- Sr. Domingos Nunes de Oliveira, Cacique Xakriabá
- Sr. João Batista dos Santos, Cacique Xakriabá





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 26/06/2023 11:06:25.880 - CPOVOS

REQ n.51/2023

### JUSTIFICATIVA

O trecho da BR-135/MG entre os Municípios de Manga e Itacarambi possui extensão aproximada de 57,41 km, está localizado no estado de Minas Gerais, na Mesorregião do Norte de Minas e Microrregião de Januária, transpondo os municípios de Manga, São João das Missões e Itacarambi.

O asfaltamento da BR-135 no trecho em questão, passando por São João das Missões, é uma demanda histórica da região Norte de Minas. Esse trecho da BR-135 é o único ainda não pavimentado da rodovia.

Trata-se de demanda antiga do povo Xakriabá e das populações locais por vários aspectos. A efetivação da obra de pavimentação e revitalização da rodovia contribuirá para a integração logística do norte do Estado de Minas Gerais com o restante da região sudeste e também com as regiões sul, nordeste e norte.

Nosso mandato, que tem suas raízes fincadas na região, tomou como ação prioritária o empenho, acompanhamento e a colaboração para que essa tão sonhada obra, fundamental para a integração e o desenvolvimento regional, seja finalmente executada. Não mediremos esforços nesse sentido.

Em 24 de junho de 2022 foi assinada mais uma ordem de serviço pelo então Ministro da Infraestrutura Marcelo Sampaio. No entanto, passado mais de um ano, as obras ainda não começaram, e a população da região tem se mobilizado para cobrar celeridade, pois a demanda é urgente e se arrasta há muitos anos.

Importa acrescentar que a urgência de realização da obra em comento, além do aspecto econômico, é justificada por um imperativo de saúde, pois a população, inclusive o povo Xakriabá de São João das Missões e Itacarambi, leva muito tempo para se deslocar e receber atendimento médico hospitalar em Manga ou Itacarambi, agravando o contexto de saúde pública precarizada.

Evidentemente, a execução da obra contribuirá positivamente para redução dos tempos de viagens ao longo do trecho em comento, facilitação do





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

das populações locais aos serviços de educação e saúde, principalmente, instalados nos polos regionais e cidades de maior porte, melhoria das condições de escoamento da produção local, redução dos custos de viagens, maior fluidez do tráfego e o aumento das condições de segurança em toda extensão do trecho da BR-135/MG entre os Municípios de Manga e Itacarambi.

Dado o exposto, faz-se necessário ampliar o debate, entender as razões do atraso no início de execução da obra e cobrar celeridade para que os prazos previstos no contrato SRE-MG DNIT No TT 277/2022 sejam efetivamente cumpridos.

Sala das Sessões, de junho de 2023.

**Célia Xakriabá**

PSOL/MG

Apresentação: 26/06/2023 11:06:25.880 - CPOVOS

REQ n.51/2023



\* CD239276920700\*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Célia Xakriabá  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239276920700>